



PORTARIA Nº. 095 /2015, DE 13 DE Fevereiro DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO EM 13/02/2015

Em 13/02/15

 Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 25/2015 advinda da Reitoria;

CONSIDERANDO o déficit de servidores no cargo de Assistente Administrativo devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas não poderão sofrer solução de continuidade;

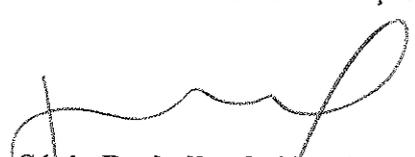
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **FRANKLIN ALVES DA COSTA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado no Ambulatório de Saúde Comunitária, para desenvolver suas atividades junto à Biblioteca do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg